

PORTARIA Nº 13.08.183/2026.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VIAGEM/CE**, no uso das atribuições constitucionais e legais, e de conformidade com o art. 64, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Boa Viagem, Estado do Ceará,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar a pedido o Sr. **JOSE CARLITO DE LIMA JUNIOR**, inscrito(a) no **CPF Nº 604.600.343-16**, das funções de **SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL**, junto a Secretaria de Segurança Pública do Município de Boa Viagem, Estado do Ceará, conforme Lei Municipal Nº 1.651 de 01 de abril de 2025 da Estrutura Organizacional do Município de Boa Viagem-Ceará.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrárias.

PAÇO DA PREFEITURA DE BOA VIAGEM-CEARÁ, aos 13 dias do mês de agosto do ano de 2026.

JOSE CARNEIRO DANTAS FILHO
Prefeito Municipal



EDITAL DE PUBLICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Boa Viagem, Estado do Ceará, no uso da sua competência que lhe confere o art. 28 da Constituição do Estado do Ceará e em consonância com art. 131, § 1º da Lei Orgânica do Município, autoriza a publicação, mediante afixação no Paço da Prefeitura, na Câmara Municipal e em demais locais de amplo acesso público da **Portaria Nº 13.08.183/2026** de 13/08/2026, para divulgar nesta data.

Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA DE BOA VIAGEM-CEARÁ, aos 13 dias do mês de agosto do ano de 2026.

JOSE CARNEIRO DANTAS FILHO
Prefeito Municipal